

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

EDITAL DE SELEÇÃO

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade de Cuiabá, a Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais do Hospital Geral Universitário, o Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, tornam público e anunciam que a partir de 01 de dezembro de 2016 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de futuros residentes ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais, na Área de concentração: Atenção Clínica Especializada, conforme as exigências do Regulamento deste programa e da **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005** e suas complementações e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, **Portaria Conjunta nº11 de 18 de dezembro de 2013**, com provas previstas para os dias **14/02/2017 (Fase1)** e **17/02/2017 (Fase 2)**.

1. Apresentação

1.1. A Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades uni e multiprofissional constituem modalidades de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinado às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantão, e duração mínima de 2 (dois) ou (3 três) anos (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12.11.2009).

1.2. O Programa de Residência, objeto deste Edital, têm carga horária total mínima de 5.760 horas (cinco mil, setecentos e sessenta horas), atividades teóricas e práticas, devendo ser cursados em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido desenvolver outras atividades profissionais no período de sua realização, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal nº 11.129/2005.

1.3. O Programa de Residência objeto deste Edital é reconhecido e credenciado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

1.4. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação, pelos Ministérios, das Bolsas destinadas aos residentes, em valor mensal vigente de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) pelo período de duração do curso, a partir do início das atividades na Residência. A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderá sofrer reajustes aplicados pelos Ministérios.

1.5. A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

2. Corpo docente-assistencial

2.1. Coordenadora Acadêmica

Profa. Ms. Claudia de Souza Ozores Caldas

2.2. Divisão de Odontologia HGU

Profa. Ms. Yolanda Benedita Abadia M. de Barros

2.3. Núcleo Docente Assistencial Estruturante

Prof. Dr. Alexandre Meireles Borba (odontologia)

Profa. Ms. Claudia de Souza Ozores Caldas (fonoaudiologia)

Profa. Esp. Renata Cristina Giroto Ferreira da Silva (psicologia)

Profa. Esp. Mariana Guimarães Zara (fisioterapia)

Prof. Esp. Marcos Pereira Costa (enfermagem)

3. Processo seletivo

3.1. Período de inscrição: 01 de dezembro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017.

3.1.2. Inscrição: todas as inscrições serão feitas exclusivamente por envio dos documentos descritos no item 3.3.1 para o e-mail: multipnehgu@gmail.com

3.1.3. Taxa da inscrição: R\$ 200,00 (Duzentos reais). A respectiva taxa deverá ser paga até 10 de fevereiro de 2017, por meio de depósito identificado. O não pagamento da taxa de inscrição implicará automaticamente em cancelamento da inscrição do candidato.

3.1.4. Informações complementares:

Hospital Geral Universitário de Cuiabá

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Sra Wanessa ou Cátia - Divisão de Odontologia HGU-UNIC – Ambulatório II

Fone: (65) 3363-7026/ 3363-7109.

E-mail: multipnehgu@gmail.com

3.2. Condição inicial dos candidatos para ingresso

Para o processo seletivo de Residência serão aceitas inscrições de profissionais de acordo com sua área de formação: cirurgiões-dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, enfermeiros e psicólogos; sendo necessária a graduação por instituições brasileiras reconhecidas em suas respectivas áreas de formação (ou com colação de grau prevista até o final de Fevereiro de 2017).

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

3.3. Documentação necessária:

3.3.1. Para a inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato. (sugere-se fortemente o preenchimento por software de edição de texto, como o Word). Para baixar o formulário, acesse através do link abaixo:

<https://www.dropbox.com/s/tt2uz9s9buzgrfu/Requerimento%20de%20inscri%C3%A7%C3%A3o%20%20ano%20%202017.docx?dl=0&oref=e&n=245427858>

b) Cópia simples de documento de identidade com foto e CPF;

c) Comprovante da confirmação de pagamento da taxa de inscrição: depósito identificado com o número do CPF do candidato, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (CNPJ 03/468.485/0001-30), no Banco do Brasil, agência 8687-8, conta corrente 24279-9.

3.3.2. Para entrevista e análise de currículo:

* Somente participará da entrevista e análise de currículo o candidato que for classificado para a Fase 2 do processo seletivo.

O candidato deverá entregar em envelope identificado com o nome completo para a banca examinadora os seguintes documentos organizados por itens, na ordem em que forem citados a seguir:

a) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;

b) Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão do curso.

c) Cópia do Currículo Vitae atualizado (sugere-se fortemente via *Plataforma Lattes*). *Será necessário apresentar os certificados citados no momento da entrevista).*

d) Cópia de certificados de cursos de pós-graduação e capacitação (caso possua).

3.4. A inscrição somente será aceita se atender aos requisitos descritos anteriormente até as 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2017. A confirmação de inscrição do candidato será enviada ao e-mail do mesmo.

3.4.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

3.4.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

4.0. Método de seleção:

Para o Programa de Residência de que trata este Edital, o processo seletivo será composto de duas fases.

a) Fase 1: será constituída de Prova Objetiva/Escrita, contendo questões de múltipla escolha e dissertativas.

b) Fase 2: Entrevista e Análise Curricular presencial.

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

4.1. FASE 1 - Dia 14 de fevereiro de 2017 através de **Prova Escrita:** das 08h às 12h (prova englobando questões de múltipla escolha e/ou dissertativas)- PESO 7.

A divulgação dos resultados da **Fase 1** será feita no dia **16 de fevereiro de 2017** no local descrito no item **3.1.4**.

4.2. FASE 2 – Dia 17 de fevereiro de 2017 - Análise de Currículo e Entrevista com Banca Examinadora: das 8h as 12h - **Análise de currículo** -PESO 2 (Para análise de currículo serão validados para pontuação do candidato somente os documentos descritos no item **5.1**. apresentados no dia do processo seletivo). **Entrevista com banca examinadora** – PESO 1.

4.3. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 minutos antes do horário marcado, munidos de cédula de identidade original ou documento de identificação com foto.

4.3.1. Não serão admitidos às provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido ou não estiverem de posse de documento de identificação com foto original;

4.3.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado;

4.3.3. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento da avaliação escrita, análise de currículo e entrevista, será oferecido o resultado final do concurso. Este será homologado pela COREMU, acompanhado da relação nominal dos candidatos aprovados por ordem de classificação e afixado no endereço descrito no item **3.1.4**.

4.3.4. Divulgação do resultado final: **20 de fevereiro de 2017**, no endereço descrito no item **3.1.4**.

4.3.5. A avaliação escrita, análise de currículo e entrevista são de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente-assistencial do programa de residência.

4.3.6. Local das provas: Auditório e salas de aula do Hospital Geral Universitário.

4.3.7. Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova, devendo este ser entregue aos fiscais ao término da avaliação escrita, juntamente com o gabarito.

5.0. Da forma de avaliação

A prova objetiva será atribuída pontuação de 0(zero) às respostas que não corresponderem ao gabarito oficial ou contiverem emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma alternativa assinalada.

Os candidatos que não atingirem pelo menos a nota **06 (seis)** na Prova Objetiva (Fase 1) estarão eliminados do processo seletivo.

Para cada área profissional serão convocados para a Fase 2 os **06 (seis)** primeiros candidatos com a maior pontuação de acordo com a classificação.

Respeitando o número de vagas, havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa serão habilitados para a Fase 2.

As respostas às questões dissertativas serão corrigidas por dois avaliadores. Caso ocorram dúvidas ou discrepâncias,

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

serão analisadas por um terceiro avaliador.

Ao final da análise curricular de cada candidato será assinada pela Banca examinadora uma planilha com os pontos atribuídos para cada atividade do candidato, bem como o total de pontos obtidos pelo mesmo.

5.1. Da pontuação para a análise de currículo:

Os títulos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação fundamentados em estágios, trabalhos direcionados a esta especialidade, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas abaixo:

- Estágios extracurriculares: apresentar declaração emitida pela instituição em papel timbrado e carga horária registrada de, no mínimo, 30 horas. (1,0 ponto por estágio) – Máximo 2,0 pontos.
- Formação em Curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação do certificado de conclusão. (1,0 ponto por curso) Máximo 1,0 ponto.
- Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória (declaração da instituição ou do orientador). (1,0 ponto por Iniciação Científica) Máximo 2,0 pontos.
- Atividades extracurriculares, participação em ligas acadêmicas, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação. (0,5 ponto por atividade) Máximo 2,0 pontos.
- Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por apresentação ou painel) Máximo 1,0 ponto.
- Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,25 ponto para cada evento). Máximo 1,0 ponto.
- Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por prêmio) Máximo 1,0 ponto.

6.0. Da classificação final

A **nota final** do candidato que concluir **tudo o processo seletivo** será calculada com base nos pesos atribuídos à cada fase do processo seletivo.

Fase 1 – Nota prova escrita (peso 7)

Fase 2 – Nota análise de currículo (peso 2) e Análise de currículo (peso 1).

Nota final: Nota prova escrita (peso 7) + Nota análise de currículo (peso 2) + Nota da entrevista (peso 1).

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

6.1. Critérios de desempate

Os critérios de desempate para os candidatos aprovados e com mesma nota final no processo ocorrerá através dos seguintes critérios, na ordem de averiguação que segue:

1º Maior pontuação na prova escrita.

2º Menor tempo (medido em anos) de conclusão da graduação (conforme Resolução CNRMS nº 2, Art. 3º §2º, de 13 de abril de 2012).

3º Candidato com maior idade.

7.0. Da matrícula

7.1. Matrícula: 20 a 24 de fevereiro de 2017 (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas) no endereço citado no item 3.1.4.

7.1.1. No caso de desistência de um candidato aprovado ou a não realização da matrícula no tempo previsto, será chamado o suplente melhor classificado para o prazo de 05 dias úteis. Serão matriculados, somente os candidatos que assinarem o compromisso de obedecer aos critérios para a formação de um residente, segundo o regimento interno da COREMU-UNIC e as Normas e Rotinas do programa de residência em questão.

7.1.2. Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar para o início do programa no dia determinado às 7:00 horas sob pena de serem considerados desistentes, com tolerância de 15 minutos.

7.1.3. Início do curso: 01 de março de 2017 às 7:00 horas;

7.1.4. Duração: 02(dois) anos com dedicação exclusiva, sendo que o curso será realizado em tempo integral, não podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais remuneradas, nos 24 meses do período de realização do curso, conforme a Lei n. 11.129/2005.

7.1.5. Carga horária: 5.760 horas;

7.1.6. Número de vagas*:

Ano: 2017	
Profissão	Vagas solicitadas
Enfermagem	2
Fisioterapia	2
Fonoaudiologia	2
Odontologia	2
Psicologia	2

*Não haverá obrigatoriedade ao preenchimento das vagas

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

8. Programa da avaliação escrita

- A. Interdisciplinaridade em saúde;
- B. Políticas Públicas de Saúde e Princípios e Diretrizes do SUS;
- C. Legislação aplicada ao SUS e ao paciente com necessidade especial;
- D. Epidemiologia clínica;
- E. Ética e Bioética;
- F. Distúrbios neuropsicomotores;
- G. Distúrbios sensoriais e de comunicação;
- H. Síndromologia e malformações congênitas craniofaciais;
- I. Abordagem ao paciente oncológico;
- J. Doenças sistêmicas crônicas; hipertensão arterial; diabetes tipo I e II; doença renal crônica; lúpus; cardiopatias congênitas; transplantados; Artrite Reumatóide;
- K. Doenças hematológicas: hemograma (interpretação; anemias; hemopatias malignas (leucemias e linfomas);
- L. Doenças infecto-contagiosas: Biossegurança; controle de infecção no ambiente hospitalar.

9. Bibliografia sugerida para a avaliação escrita:

- 1) Abbas AK, Fausto N, Kumar V, Contran RS, Aster JC, Robbins SL. Patologia: Bases patológicas das doenças. 8ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2010.
- 2) Altmann EBC. Fissuras labiopalatinas. Ed Pro-Fono. 4ª ed. 2005.
- 3) Barroso MGT, Vieira NFC, Varela ZMV. Ensino de educação em saúde, interdisciplinaridade e políticas públicas. Rev Brasileira em promoção de saúde. 2006;19(3):182-87. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/408/40819309.pdf>
- 4) Benito GAV, Silva LL, Meirelles SBC, Felippetto S. Interdisciplinaridade no cuidado às famílias. Fam. Saúde Desenv. 2003;5(1): 66-72. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2.2.4/index.php/refased/article/view/5075/3838>
- 5) Campos GWS. Humanização na saúde: um projeto em defesa da vida? Interface - Comunic, Saúde, Educ. 2005;9(17):389-406. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v9n17/v9n17a16.pdf>
- 6) Cruz DALM, Pimenta CAM. Prática baseada em evidências, aplicada ao raciocínio diagnóstico. Rev Latino-Am. Enfermagem 2005 maio-junho; 13(3):415-22.
- 7) Failace R. Hemograma manual de Interpretação. 3ª ed. Artes Médicas. Porto Alegre, 1995.
- 8) Fortes PAC. Ética: direitos dos usuários e políticas de humanização da atenção à saúde. Saúde e Sociedade. 2004;13(3): 30-35. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n3/04.pdf>
- 9) Jones KL. Padrões reconhecíveis de malformações congênitas. 5ª ed. Ed. Manole Ltda. 1998.

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

- 10) MendesJMR,Lewgoy AMB, Silveira EC. Saúde e interdisciplinaridade: Mundo vasto mundo. Revista Ciência & Saúde, Porto Alegre.2008; 1(1): 24-32.
- 11) Ribeiro CTM, Ribeiro MG, Araújo AP, Mello LR, Rubim LC, Ferreira JES. O sistema público de saúde e as ações de reabilitação no Brasil. Rev Panam Salud Publica. 2010;28(1):43–8. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/rpsp/v28n1/v28n1a07.pdf>
- 12) Schmidt MG. Pacientes Especiais: Portadores de Deficiências Neuropsicomotoras. In: Corrêa MSNP. Odontopediatria na primeira infância. 1ª ed. Livraria Santos Ed. 1998: 645-63.
- 13) TavaresW. Manual de antibióticos e quimioterápicos anti infecciosos. São Paulo, Livraria Atheneu, 1996.
- 14) Trindade IEK, Filho OGC. Fissuras labiopalatinas: Uma abordagem interdisciplinar. 1ª ed. Ed. Santos, 2007.
- 15) Wiedemann H-R,Kunze J, Dibbern H. Atlas de síndromes clínicas dismórficas.3ª ed. Ed. Manole Ltda. 1992.

10. Bibliografia sugerida para áreas específicas:

Enfermagem

1. Brunner, L.S, Suddarth, D.S. Tratado de enfermagem. Médico cirúrgico. vol 1, vol.2, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
2. Potter-Perry. Fundamentos de enfermagem. 8ª edição, 2013.
3. Viana D.L; Leão ER; Figueiredo MA. Especializações em enfermagem: Atuação, intervenção e cuidados de enfermagem. vol II. São Paulo:Yendis, 2012.
4. Souza A.B.G,Enfermagem neonatal – Cuidado Integral ao Recém-Nascido.EditoraMartinari, 1ª edição,2011.
5. Baiocco G.G, Vizcaychipi C.C, Junior G.F, Sanches M,O. Cateter Central de Inserção Periférica – Na prática de enfermagem. Porto Alegre: Moriá, 1ª edição, 2013.
6. Domansky R.C, Borges E,L. Manual para prevenção de lesões de pele: Recomendações baseadas em evidências. Rio de Janeiro: Rubio, 2012.
7. Pereira A.L, Silva R.C.L, Esteves D. Tratado de enfermagem, 2ª edição, 2009.
8. Hudak C.M, Gallo B.M. Cuidados intensivos de enfermagem uma abordagem holístico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
9. Diagnóstico de enfermagem da Nanda: definições e classificações. Artmed, 2012/2014.

Fisioterapia

1. Sarmento GJV. O ABC da Fisioterapia Respiratória. 2a ed. Editora Manole, 2015.
2. Cavaleiro LV. Fisioterapia Hospitalar. 1a ed. ED. Manole, 2012.
3. Machado MGR. Bases da Fisioterapia Respiratória – Terapia Intensiva e Reabilitação. ED. Guanabara Koogan.
4. Capelari AL. Fisioterapia em UTI Pediátrica e Neonatal. ED. Manole.
5. Sarmento GJV. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia. ED. Manole.

Divisão de Odontologia HGU - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipneghu@gmail.com

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

6. Sarmento GJV. Fisioterapia em Cirurgia Cardíaca – Fase hospitalar. ED. Manole, 2013
7. Guyton AC, Hall JE. Tratado de Fisiologia Médica. 10ª ed. ED. Guanabara Koogan, 2002.
8. O'Sullivan SB, Schmitz TJ. Fisioterapia Avaliação e Tratamento. 4ª ed. ED. Manole, 2004.
9. Collins T, Robbins SL, Cotran RS, Kumar V. Patologia Estrutural e Funcional, 6ª edição. ED. Guanabara Koogan, 2000.
10. Prypor JA & Webber BA. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2ª ed. ED. Guanabara Koogan, 2002.
11. Gava MV. Fisioterapia pneumológica. ED. Manole, 2007.
12. Sarmento GJV. Fisioterapia Respiratória no paciente crítico. ED. Manole, 2010.
13. Sarmento GJV. Fisioterapia hospitalar pré e pós - operatório. ED. Manole, 2008.
14. West JB. Fisiopatologia pulmonar moderna. 4ª ed. ED. Manole, 1996.
15. Tarantino AB. Doenças pulmonares. 5ª ed. ED. Guanabara Koogan, 2002.
16. Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica – 2013.
17. III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica – 2007.

Fonoaudiologia

1. Angelis EC, Furia CLB, Mourão LF, Kowalski. A atuação da fonoaudiologia no câncer de cabeça e pescoço. Lovise, São Paulo, 2000.
2. Barros APB, Portas JG, Queija DS. Implicações da traqueostomia na comunicação e na deglutição. Rev. Bras. Cir.Cabeça e Pescoço, v 38, n3, p202-207, julh/ago/set, 2009.
3. Barros APB, Dedivitis RA, Sant`Ana RB. Deglutição, voz e fala nas alterações neurológicas. Dilivros Ed. 2013.
4. Bianchini EMG. Articulação Temporomandibular - Implicações, Limitações e Possibilidades Fonoaudiológicas. São Paulo: Pró Fono; 2000. Vol. I.
5. Fujinaga CI, Zamberlam NE, Rodarte MDO, Scochi CGS. Confiabilidade do instrumento de avaliação da prontidão do prematuro para alimentação oral. Pró-Fono Revista de Atualização Científica, Barueri (SP), v. 19, n. 2, p. 143-150, abr.-jun. 2007.
6. Furkim AM, Santini CRQS. Disfagias Orofaríngeas. Vol1. Barueri. Pró-Fono. 2008.
7. Furkim AM, Rodrigues KA. Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva. 1ª ed. São Paulo. Roca, 2014
8. Hernandez AM. Conhecimentos Essenciais para atender bem o neonato. São José dos Campos. Pulso, 2003.
9. Hernandez AM, Marchezan. Atuação Fonoaudiológica em Ambiente Hospitalar. Rio de Janeiro. Revinter, 2001.
10. Hitos SF, Periotto MC. Amamentação: Atuação Fonoaudiológica, uma abordagem prática e atual. Rio de Janeiro. Ed Revinter 2009.
11. Martinelli RLC, Marchesan IQ, Rodrigues AC, Berretin-Felix G. Protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês. Rev. CEFAC. 2012 Jan-Fev; 14(1):138-145.

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

12. Medeiros AMC, Medeiros M. Motricidade Orofacial. São Paulo. Lovise, 2006.
13. Rehder MI. Disfonia e disfagia: interface, atualização e prática clínica. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.
14. Santana L, Fernandes A, Brasileiro ÂG, Abreu AC. Critérios para avaliação clínica fonoaudiológica do paciente traqueostomizado no leito hospitalar e internamento domiciliar. Rev. CEFAC. 2014 Mar-Abr; 16(2):524-536.
15. Silva DLR, Lira FOQ, Oliveira JCC, Canuto MSB. Atuação da fonoaudiologia em unidade de terapia intensiva de um hospital de doenças infecciosas de Alagoas. Rev. CEFAC. 2016 Jan-Fev; 18(1):174-18.

Odontologia

1. Castro AM, Marchesoti MGN, Oliveira FS, Novaes MSP. Avaliação do tratamento odontológico de pacientes com necessidades especiais sob anestesia geral. Ver. Odontol UNESP. 2010 maio/jun; 39(3):137-142. (<http://www.revodontolunesp.com.br/files/v39n3/v39n3a01.pdf>)
2. Godoi APT, Francesco AR, Duarte A, Kemp APT, Silva-Lovato CH. Odontologia hospitalar no Brasil. Uma visão geral. Rev de Odontol da UNESP. 2009; 38(2):105-109. (<http://www.revodontolunesp.com.br/files/v38n2/v38n2a06.pdf>)
3. Guimarães G, Ferreira Junior O, Soares Junior LAV, Santos PSS. Manejo do paciente em terapia com anticoagulantes atuais em cirurgias orais e maxilo-faciais. RevSupl da SOCESP. 2016; 26:130-134. (http://www.socesp.org.br/upload/suplemento/2016/L5_SUPLEMENTO_REVISTA_SOCESP-V26-N3-04-10-16.pdf)
4. Neville BW, Allen CM, Damm DD, Bouquot JE. Patologia Oral e Maxilofacial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009.
5. Malamed SF. Manual de Anestesia Local. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013.
6. Medeiros UV, Coltri AR. Responsabilidade civil do cirurgião-dentista. RevBras Odontol. 2014 jan./jun; 71(1):10-6. (<http://revista.aborj.org.br/index.php/rbo/article/viewFile/535/412>)
7. Morais TM, Silva A. Fundamentos da odontologia em ambiente hospitalar- UTI. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015.
8. Silva CC, Lavado C, Areias C, Mourão J, Andrade D. Conscious sedation vs general anesthesia in pediatric dentistry – a review. Medical Express. 2015; 2(1):15-18. (http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2358-04292015000100004)
9. Silva LCP; Cruz RA. Odontologia para pacientes com necessidades especiais – protocolos para o atendimento clínico. 1. ed. São Paulo: Santos; 2009.
10. Sonis S, Fazio R, Fang L. Princípios e Práticas de Medicina Oral. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1995.

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

Psicologia

1. Camon, V.A.A.; Chiattonne, H.B.C & Meleti, M.R. A psicologia no hospital. 2 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
2. Kovács, M.J. Morte e Desenvolvimento Humano, Editora: Casa do Psicólogo, 2005.
3. Romano, B.W. (Org). A Prática da psicologia nos hospitais. São Paulo: Pioneira, 1994.
4. Romano, B.W. Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais. São Paulo, Casa do Psicólogo. 1999.
5. Santos, J.X.A & Ismael, S.M.C. Psicologia Hospitalar - Sobre o Adoecimento... Articulando Conceitos Com a Prática Clínica. São Paulo. Ed.Atheneu, 2013.
6. Mello Filho, J. Psicossomática: visão atual. São Paulo: Casa do psicólogo, 2002.
7. Papalia, D.E.; Olds, S.W. & Feldman, R.D. Desenvolvimento humano. 8ª ed. São Paulo: Artmed, 2006.
8. Simonetti, A. Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do psicólogo, 2004.
9. Zimerman, D.E. & Osorio, L.C. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes médicas, 1997.
10. Amiralian, M.L.T.M. Psicologia do excepcional. São Paulo: EPU, 1986.

11. Disposições Gerais

11.1. O regime do programa da Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais é de período integral em **dedicação exclusiva** com carga horária semanal de 60 horas durante 2 anos, incluindo atividades:

- Consultas ambulatoriais em caráter multiprofissional e interdisciplinar de acordo com os programas inseridos no hospital;
- Atendimento no leito para pacientes especiais internados
- Procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial (para odontologia)
- Tratamento odontológico sob anestesia geral e/ou sedação (para odontologia)
- Cooperação com outras áreas da saúde para interconsultas
- Aulas teóricas ou teórico-práticas
- Discussão de casos clínicos
- Seminários de artigos científicos
- Atividades de pesquisa, incluindo elaboração de monografia de conclusão de curso e/ou elaboração de artigo, apresentação de trabalho em congressos de relevância e publicação de artigos científicos.

11.2. A residência é gratuita e de acordo com a disponibilização do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Saúde, serão oferecidas bolsas de incentivo, fornecidas pelo Ministério da Saúde aos ingressos no ano de 2016; no valor de R\$ 3.330,43 de acordo com a Portaria Interministerial n. 9 de 13 de junho de 2013.

11.3. Os residentes deverão obedecer às disposições da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, ao

HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2017**

Regimento Interno da COREMU/HGU e ao estatuto da Residência e do Residente do referido programa.

11.4. A não obediência aos itens dispostos acima poderá acarretar em sanções desde advertências verbais, escritas e até o desligamento do residente.

11.5. A inscrição no Programa implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital.

12. Cronograma de atividades do processo seletivo

- 28/11/2016 - Publicação do Edital
- 01/12/2016 até as 23h59min do dia 10/02/2017.- Período de Inscrições.
- 14/02/2017 - Aplicação da prova objetiva (manhã)
- 16/02/2017–Divulgação do resultado da Fase 1 e classificação para Fase 2 (manhã).
- 17/02/2017- Fase 2 - Análise de currículos e entrevistas. (manhã)
- 20/02/2017 – Divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 20 e 21/02/2017 – Prazo para recursos.
- 20/02/2017 a 24/02/2017 - Período de Matrícula.
- 25/02/2017 - Publicação da chamada de suplentes e matrícula de suplentes.
- 01/03/2017 - Início das atividades.

Cuiabá, 28 de novembro de 2016.

Profa Esp, Carla Meliso Rodrigues Silvestre

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade de Cuiabá.

Profa Ms Claudia de Souza Ozores Caldas

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais

Dr Fábio Luís Miranda Pedro

Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá